



## DESPACHO N. 10/2020

Determino, no exercício da competência própria que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do art.º 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a concessão de **Tolerância de Ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Celorico da Beira, nos dias 9 (quinta-feira) e 13 (segunda-feira) de abril de 2020**, excetuando-se os trabalhadores dos serviços essenciais referidos no art.º 10.º, do Decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março.

Mais determino, face ao exposto, a divulgação do presente Despacho, através da sua afixação nos lugares de estilo e da sua publicação na página do município, dando, deste modo, o mais amplo e atempado conhecimento aos funcionários e munícipes.

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada] Carlos Manuel da  
Fonseca Ascensão

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Carlos Manuel da  
Fonseca Ascensão  
Date: 2020.04.07 10:11:01 +01:00  
Location: Portugal

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Celorico da Beira.